



PORTARIA Nº 11.294, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Dulciara Marcelino**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/05/2020 a 06/05/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 2º A servidora **Elaine Cristina Alves Lopes Thomaz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2020 a 23/01/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 3º A servidora **Eliane Cristina da Silva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2020 a 22/01/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 4º A servidora **Gislaine Conti dos Santos Bedito**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

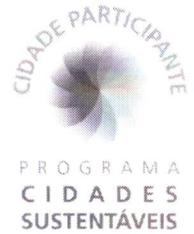
Art. 5º Ao servidor **Marcos Roberto de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/05/2020 a 14/05/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 6º A servidora **Monise Monteiro Marques**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2020 a 17/03/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 7º A servidora **Renata Aparecida de Paula**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/09/2020 a 13/09/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º A servidora **Sidneia Teodoro de Freitas Boni**, Inspetor de Alunos, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/06/2020 a 08/06/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 9º A servidora **Silvana Alves Pontini**, Inspetor de Alunos, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/05/2020 a 15/05/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de dezembro de 2021.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos